

EMENDA REDACIONAL AO PROJETO DE LEI N° 2872/2023.

As Vereadoras abaixo subscritas, com assento nesta Câmara Municipal, apresentam Emenda Redacional ao Projeto de Lei nº 2872, de 6 de junho de 2023.

A ementa passa a vigorar com a seguinte redação:

**ALTERA O CAPÍTULO VI E OS ARTS. 15, 16, 17 E 18,
ACRESCENTA OS ARTS. 19, 20, 21, 22 e 23, DA LEI
MUNICIPAL N° 2743, DE 22 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Justificativa: A Emenda Redacional ora apresentada objetiva corrigir erro material na ementa do projeto de lei, tendo em vista que o corpo do PL faz menção expressa à Lei Municipal nº 2743, de 22 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 26 de junho de 2023.

Priscila Tramontini Spacil

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final